

Erratas

000088

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais retifica o extrato do aditivo, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: 168.831,10 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/04/2024 a 05/01/2025.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 011/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 154.761,84 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/04/2024 a 05/01/2025.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 003/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães, 19 de abril de 2024.

**LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2024**

OBJETO 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 003/2024 extraído do processo administrativo nº 101/2023 e consequente pregão presencial nº 029/2023, cuja finalidade é acrescentar a quantidade de vagas nos postos de trabalho 01 (um) servente área administrativa, 01 (um) apoio administrativo nível I e 01 (um) assistente de apoio a gestão e processo nível II), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

BASE LEGAL: art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: VISÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 25.595.202/0001-42, com sede na AV JK, nº. 1855, Mimoso Do Oeste.

CONTRATO: 003/2024

VALOR TOTAL: 168.831,10 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/04/2024 a 05/01/2025.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 – Recursos não vinculados a impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.34.00- 0 Outras Desp. de Pessoal Decorr de Contr de Terceirização

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 011/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 18 de abril de 2024.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF n° 977.718.305-44, doravante denominada e a empresa VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.595.202/0001-42, estabelecida na Av. JK, n° 1855, Sala 03, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JAIRO DOLABELA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n°. 42.786.510-4 expedida pela SSP/SP e CPF n°. 325.448.378-29, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 001/2024, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 65, I, da Lei n°. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:


1.1 – Termo Aditivo ao contrato administrativo n° 003/2024 extraído do processo administrativo n° 101/2023 e consequente pregão presencial n° 029/2023, cuja finalidade é acrescentar a quantidade de vagas nos postos de trabalho **01** (um) servente área administrativa, **01** (um) apoio administrativo nível I e **01** (um) assistente de apoio a gestão e processo nível II, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O Contrato terá a sua vigência de **01/04/2024 a 05/01/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor do acréscimo de cargos, será de R\$ 154.761,84 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), deste modo o valor global do contrato n° 003/2024, que era de R\$ 1.536.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil reais) passará a ser de R\$ 1.690.761,84 (um milhão seiscentos e noventa mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e a parcela mensal que era de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), passará a ser de R\$ 144.883,11 (cento e



quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CARGA HORÁRIA	NUMERO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	VALOR TOTAL
1	ARTIFICE	POSTO	30HS	1	R\$ 5.152,45	R\$ 5.152,45	R\$ 61.829,40
2	AUXILIAR DE JARDINAGEM ÁREA ADM. EXTERNA	POSTO	30HS	2	R\$ 3.667,38	R\$ 7.334,76	R\$ 88.017,12
3	SERVENTE ÁREA ADMINISTRATIVA	POSTO	30HS	8	R\$ 3.667,38	R\$29.339,04	R\$ 341.677,57
4	ASSISTENTE OPERACIONAL ADM NÍVEL I	POSTO	30HS	1	R\$ 7.486,39	R\$ 7.486,39	R\$ 89.836,68
5	APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL I	POSTO	30HS	7	R\$ 3.651,55	R\$25.560,85	R\$ 296.384,14
6	APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL III	POSTO	30HS	2	R\$ 6.312,27	R\$12.624,54	R\$ 151.494,48
7	ASSISTENTE DE APOIO A GESTÃO PROC. NÍVEL I	POSTO	30HS	6	R\$ 9.564,18	R\$7.385,08	R\$ 661.522,45
							R\$ 1.690.761,84

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 – Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.34.00-0 - Outras Desp. de Pessoal Decorr de Contr de Terceirização

6. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.






LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

000086

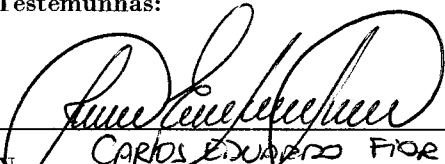
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

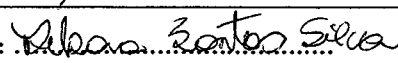
Luís Eduardo Magalhães, 01 de abril de 2024.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REINILDO NERY DOS SANTOS
CONTRATANTE

VISÃO LTDA
CNPJ/MF 28.595.202/0001-42
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: CARLOS EDUARDO FIOR
CPF: 909.961.078-86


Nome: Alvaro Santos Silva
CPF: 069.202.025-66